

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

General Câmara, Rio Grande do Sul, Brasil • Quarta-feira, 03 de maio de 2023 • ANO IV – EDIÇÃO N° 948

SUMÁRIO

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO – Pág. 01.

SEÇÃO II – PODER LEGISLATIVO – Sem publicação.

SEÇÃO III – PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCATIVO – Sem publicação.

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE PESSOAL

PORTARIA N° 292, DE 02 DE MAIO DE 2023

= Concede Insalubridade a Servidora Municipal =

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE

Art. 1° CONCEDER, insalubridade a Servidora Municipal NICOLE VAZ REIS, matrícula 1269577, lotada na Secretaria Municipal de Educação, onde exerce a função de Atendente de Escola nesta municipalidade,

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a contar de 03/04/2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 02 de maio de 2023.

JOAO CARLOS FORNARI
Secretário de Administração

PORTARIA N° 293, DE 02 DE MAIO DE 2023

= Concede Insalubridade a Servidor Municipal =

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE

Art. 1° CONCEDER, insalubridade a Servidor Municipal LUIZ EDUARDO FRANKEN, matrícula 1269593, lotada na Secretaria Municipal de Educação, onde exerce a função de Atendente de Escola nesta municipalidade,

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a contar de 04/04/2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 02 de maio de 2023.

JOAO CARLOS FORNARI
Secretário de Administração

PORTARIA N° 294, DE 02 DE MAIO DE 2023

= Concede Insalubridade a Servidora Municipal =

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE

Art. 1° CONCEDER, insalubridade a Servidora Municipal JULIANA DORNELES DA SILVA, matrícula 1269550, lotada na Secretaria Municipal de Educação, onde exerce a função de Atendente de Escola nesta municipalidade,



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

Instituído pela Lei n° 2081, 07 de março de 2018.
Regulamentado pelo Decreto n° 042/2019, de 25 de junho de 2019.



Diário Oficial assinado eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil

PREFEITO MUNICIPAL
HELTON HOLZ BARRETO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
JOÃO CARLOS FORNARI

RESPONSÁVEL – EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO
FELIPE GUTERRES DA ROCHA

VICE-PREFEITO
LUIZ FERNANDO GOMES FRANKEN

R. Gen. David Canabarro, 120 – Centro, General Câmara – RS
CEP: 95820-000 – Telefone: (51) 3655-1399

Para visualizar ou verificar a validade deste documento, acesse o site
www.generalcamara.rs.gov.br/diario-oficial ou via QR Code.



Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a contar de 03/04/2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 02 de maio de 2023.

JOAO CARLOS FORNARI
Secretário de Administração

PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA.

